



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023

Exmo. Pedro Luiz Ostetto, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra – SC, no uso de suas atribuições legais, tornar público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 01 vaga Professor Municipal I, 20 horas.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 019/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Art. 2º O candidato às vagas disponíveis neste edital, que tiverem vínculo empregatício, deverão se desvincular, 48 horas antes da Chamada Pública, para que não haja acúmulo de carga horária no mesmo período.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).

Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverá ser apresentadas juntamente com os originais.

- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I, II, III IV deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
- 2.3 O presente Edital de Chamada Pública Nº 019/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (uteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 31/08, às 16h:30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 019/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 29 de agosto de 2023.

Pedro Luiz Ostteto
Prefeito Municipal

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro
bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1
QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Professor Municipal I, 20 horas, turma de 3 anos A, das 9:00hs às 13:00hs. Licença prêmio até dia 05/10/2023.	<ul style="list-style-type: none">• Creche Pró Infância Sueli Pereira Damacena